



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO
E PROPOSTAS DE PREÇOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:470/2024.

MODALIDADE: CONCORRENCIA.

CONCORRENCIA n° .015/2024.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Muro e Área de lazer na Creche Municipal no Endereço Av Joana Alves de Oliveira Esq. com a Rua Padre Ezequiel Ramin nas Coordenadas: 10°50'39.98" S- 61°27'34.08"O no Município de Rondolândia/MT, conforme Portaria N° 934/2024/GS/SEDUC/MT.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min horas (horário oficial de Brasília), na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da Comissão nomeados pelo Decreto n°. 329/GAB/PMR de 07/01/2025, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT. Registro que a Sessão será conduzida pela equipe de apoio sendo Luciene Souza dos Santos, Neila Medeiros Carriço e Rosilene Maria da Costa - Equipe de Apoio. Aberta a sessão, a equipe de apoio, cumprimentou os presentes, licitantes e procedeu o recebimento dos documentos para credenciamento dos interessados, visando a comprovação de poderes para a prática dos atos de atribuição dos licitantes interessados. A Comissão de Compras considerando que as Empresas: **CSM Construções Serviços e Manutenção LTDA, CNPJ: 21.677.528/0001-70**, Endereço: Rua Jose de Alencar, N° 3095, Sala 2, Bairro: Novo Cacoal, CEP: 76.962-162, Cacoal/RO, representada pelo Sr° Isaias Evangelista Nunes, CPF: 878.910.776-49 e RG de N° 6246503 SSP/MG, Proprietário da Empresa e **Safira Negócios LTDA, CNPJ: 50.223.670/0001-45**, Endereço: Rua Rio de Janeiro, N° 686, Bairro: Centro, CEP: 85.801-030, Cascavel/PR, representada pelo Sr° Luciano Gomes Rezende, CPF: 007.112.199-40 e RG de N° 69580440 SESP/PR, Proprietário da mesma, sendo as únicas empresas a comparecer para efetuar o credenciamento e entrega dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇO e HABILITAÇÃO e em cumprimento ao Item 8 do Edital. A Sessão iniciou as 10:00 (horas) Horário de Brasília, considerando que a fase de Credenciamento é da 10:00 as 10;15 horário de Brasília, portanto não sendo aceito o credenciamento de novo(s) licitante(s), bem como, recebimento de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



nenhum novo envelope, conforme previsto no Edital, cumprindo os requisitos preliminares. A Equipe de apoio após a análise das documentações apresentadas para com o Credenciamento foi constatado que as empresas **CSM Construções Serviços e Manutenção LTDA, CNPJ: 21.677.528/0001-70 e Safira Negócios LTDA, CNPJ: 50.223.670/0001-45,** participante do certame apresentaram documentos pertinentes ao enquadramento na condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, por terem cumprido com o Item 8 da Minuta do Edital, mais precisamente o Item 8.5.1.1 da Minuta do Edital, tendo em vista a apresentação da Declaração de enquadramento "Modelo Anexo VI" acompanhada da **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou Cartório competente,** a qual comprova sua condição de enquadramento conforme prevê o item 8.5 da Minuta do Edital sendo: "8.5.1- Da comprovação pelas Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Equiparados para usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar nº 123/2006 no certame em epígrafe: A comprovação de que a empresa ou equiparado participante é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, se dará pela apresentação "da Certidão Simplificada" conforme prevê o item 8.5.1.1 da Minuta do Edital **- I - Em se tratando de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP e ou Cooperativas (enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/07), a (s) mesma (s) para usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá comprovar sua condição de "ME e ou EPP" apresentando DECLARAÇÃO de que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, (podendo ser adotado o modelo constante do Anexo VI deste Edital) acompanhada da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou Cartório competente certificando a situação da empresa de enquadramento ou reenquadramento de ME e EPP"**, assim sendo, as mesmas terão o benefício da Lei Complementar 123/2006 no procedimento licitatório em questão. Consultado pela Equipe de apoio sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, a representante da empresa declinou, acarretando decadência no direito de recorrer. Encerrada a fase de Credenciamento, deu seguimento na análise a sessão para abertura e julgamento das Propostas de Preços, conferida a inviolabilidade dos envelopes, passou-se a abertura dos envelopes de nº **01 (Documentos de Proposta de Preços)**, sendo todas as documentações rubricadas pela Comissão de Compras e licitantes presentes. Registro que após a análise das Propostas



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



das empresas presentes, sendo o critério de Julgamento de **Menor Preço Global**, conforme item 2.2.1 da Minuta do Edital, a Empresa: **CSM Construções Serviços e Manutenção LTDA, CNPJ: 21.677.528/0001-70**, apresentou sua Proposta Inicial no valor de R\$ 975.636,29 (Novecentos e setenta e cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos) e a Empresa **Safira Negócios LTDA, CNPJ: 50.223.670/0001-45**, apresentou sua Proposta no valor inicial de R\$ 986.170,99 (Novecentos e oitenta e seis mil cento e setenta reais e noventa e nove centavos). Após a análise das PROPOSTAS de PREÇOS apresentadas pelas empresas Credenciadas e participantes do certame, daremos prosseguimento ao julgamento das propostas classificadas para a fase de lances verbais. Após o julgamento das propostas de preços das empresas presentes e lances efetuados conforme Quadro comparativo dos preços apresentados (Mapa de apuração), emitido do Sistema Eticons - Sistema de Controle de Compras e Licitação anexado aos autos. Desse modo não havendo mais redução foi fechada a fase de negociação, pelas mesmas estarem dentro do Orçamento Parâmetro de Preço, com a seguinte classificação: **1º Colocada: Safira Negócios LTDA, CNPJ: 50.223.670/0001-45**, no valor final de R\$ 975.090,00 (Novecentos e setenta e cinco mil e noventa reais) e **2º Colocada: CSM Construções Serviços e Manutenção LTDA, CNPJ: 21.677.528/0001-70**, no valor final de R\$ 975.094,00 (Novecentos e setenta e cinco mil e noventa e quatro reais). Passando-se ao julgamento da HABILITAÇÃO, conferida a inviolabilidade dos envelopes, passou-se a abertura dos envelopes de nº 02 (Documentos de Habilitação), sendo todas as documentações rubricadas pela Comissão de Compras e licitantes presentes. Após a análise e vistas as documentações, fica registrado o questionamento do Srº Isaias Evangelista Nunes, sobre os atestados de capacidade técnica esta divergente com a data de abertura da Empresa, o atestado esta com a data de inicio de 31/01/2023, sendo que a empresa foi aberta em 05/04/2023 e não apresentou o Termo de Anotação de Responsabilidade, consta nos autos a Certidão de Acervo registrada no dia 19/12/2024, porém não consta a descrição de Anotação de Responsabilidade. Nesse caso se faz necessário a diligencia dos atestados apresentados após as documentações serem rubricadas por todos os presentes no certame a sessão será SUSPENSA, para que a Comissão de Compras analise todos os documentos de Habilitação apresentados pelas licitantes objetivando a conclusão do Julgamento de Habilitação, quanto as exigências do edital. Ato contínuo, os autos serão



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



encaminhados ao Departamento de Engenharia para análise técnica e manifestação referente a "Qualificação Técnica Operacional e Profissional" do item 14.6 do edital, apresentados pelas licitantes, para fazer devida análise se os mesmos tais como o acervo técnico estão condizentes ao exigido no edital, objetivando a conclusão da etapa de habilitação. No entanto Referente ao Balanço Financeiro, o procedimento será submetido para conferência do Departamento de Finanças/Contabilidade, para verificação dos índices contábeis se os mesmos estão condizentes ao exigido, conforme o item 14.5 do edital - "III - Qualificação Econômico - Financeira". Desse modo a Comissão de Compras resolve **SUSPENDER** o julgamento de habilitação do certame para análise dos documentos de habilitação, de acordo com o item 15.5 da Minuta do Edital ... A Comissão de Compras poderá suspender a sessão para proceder a análise dos documentos de habilitação mais detalhada por parte da CC quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal/Trabalhista e Qualificação Econômico - Financeira, Ato contínuo, os autos serão encaminhados ao Departamento de Finanças/Contabilidade, para verificação dos índices contábeis se os mesmos estão condizentes ao exigido no item 14.5 da Minuta do Edital e Departamento de Engenharia para análise técnica e manifestação referente a "Qualificação Técnica Operacional e Profissional" item 14.6 da Minuta do Edital, e o Resultado do Julgamento do certame serão realizadas por meio de correspondência eletrônica e divulgação no Portal da Transparência do Município no seguinte endereço: www.rondolandia.mt.gov.br, em prazo não superior a 05 (cinco) dias uteis. Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a sessão de julgamento da Licitação sob a modalidade Concorrência de nº. 015/2024, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 470/2024, eu Luciene Souza dos Santos, Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com os demais integrantes da equipe de apoio da CC e todos os presentes.

Rondolândia - MT, 14 de Fevereiro de 2025.

Luciene Souza dos Santos
EQUIPE DE APOIO

Neila Medeiros Carriço
EQUIPE DE APOIO



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028**



**Rosilene Maria da Costa
EQUIPE DE APOIO**

**Isaias Evangelista Nunes
Licitante**

**Luciano Gomes Resende
Licitante**